

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO

MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 46.157.247/0001-17

Classificação ANBIMA: “Tijolo”, “Renda”, “Gestão ativa”, “Outros”.

Código ISIN nº BRMCEMCTF006

Código de Negociação na B3: MCEM11

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2023/00034, em 12 de dezembro de 2023



Nos termos do disposto no Artigo 59, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, CEP 04551-060 inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição pública primária de, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas (“Cotas”), sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido abaixo), todas nominativas e escriturais, em série única, da 5ª (quinta) emissão (“5ª Emissão”) do MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 (“Fundo”), administrado e representado pela MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. acima qualificada, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria “administrador fiduciário”, nos termos do Ato Declaratório nº 19.203, de 26 de outubro de 2021, (“Administrador”), nos termos da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), perfazendo a Oferta no valor total de, inicialmente

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

podendo ser aumentado em virtude do Lote Adicional. O preço de cada Cota do Fundo, objeto da 5ª Emissão, de R\$ 100,00 (cem reais) (“Preço por Cota”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a 5,00% (cinco inteiros por cento) do Preço por Cota, ou R\$ 5,00 (cinco reais) por Cota, cujos recursos serão utilizados exclusivamente para cobrir as despesas do Fundo com a realização da Oferta (“Taxa de Distribuição Primária”). A critério do Coordenador Líder, poderá ser emitido um lote adicional de até 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) Cotas, aumentando em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertada (“Lote Adicional”), totalizando o montante de até R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, correspondentes a 1.875.000 (um milhão e oitocentas e setenta e cinco mil) Cotas (“Montante Total da Oferta”) Será admitida a distribuição parcial de cotas, desde que atingido o montante mínimo de 500.000 (quinhentas mil) cotas, equivalente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“Montante Mínimo da Oferta”). A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo da Oferta. Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada. Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Cotas da 5ª Emissão do Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, conforme o rito ordinário previsto no artigo 25 da Resolução CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/00034, em 12 de dezembro de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.385/76”), da Resolução CVM nº 160, da Instrução CVM nº 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em atendimento ao disposto no “Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros” vigente a partir de 02 de outubro de 2023.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo cronograma estimado das etapas de distribuição da Oferta:

| Evento | Etapas | Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ |
|--------|--|------------------------------------|
| 1. | Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM. | 10/10/2023 |
| 2. | Divulgação do Aviso ao Mercado, Publicação do Prospecto Preliminar e Início das Apresentações a Potenciais Investidores. | 10/10/2023 |
| 3. | Início do Período de Reserva e Recebimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores. | 18/10/2023 |
| 4. | Recebimento das Primeiras Exigências da CVM Relativas à Oferta. | 10/11/2023 |
| 5. | Protocolo de Requerimento para Atendimento das Exigências Relativas à Oferta na CVM. Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, Alteração de Cronograma e Abertura de Período de Retratação da Oferta. Reapresentação do Prospecto Preliminar e Lâmina. | 21/11/2023 |
| 6. | Início do Período de Retratação. | 22/11/2023 |
| 7. | Término do Período de Retratação. | 28/11/2023 |
| 8. | Recebimento das Exigências da CVM Relativas aos Vícios Sanáveis. | 05/12/2023 |
| 9. | Protocolo de Requerimento para Atendimento das Exigências Relativas aos Vícios Sanáveis na CVM. Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, Alteração de Cronograma e Abertura de Período de Retratação da Oferta. Reapresentação do Prospecto Preliminar. | 07/12/2023 |
| 10. | Início do Período de Retratação. | 08/12/2023 |
| 11. | Obtenção do Registro da Oferta da CVM. | 12/12/2023 |
| 12. | Encerramento do Período de Reserva e do Recebimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores. | 13/12/2023 |
| 13. | Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo. Término do Período de Retratação. | 14/12/2023 |
| 14. | Realização do Procedimento de Alocação. | 19/12/2023 |
| 15. | Data de Liquidação do Período de Reserva. | 21/12/2023 |
| 16. | Início do Período de Subscrição. | 02/01/2024 |
| 17. | Data Máxima para Encerramento do Período de Subscrição. | 02/02/2024 |
| 18. | Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação. | 07/02/2024 |
| 19. | Data Máxima para Liquidação do Período de Subscrição. | 09/02/2024 |
| 20. | Data Máxima para Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento. | 07/06/2024 |

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da B3 e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, do Aviso ao Mercado, deste Anúncio de Início e do Anúncio de Encerramento.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, sugere-se a leitura da seção "Alteração das circunstâncias, modificação, revogação, suspensão e ou cancelamento da Oferta", na página 23 do Prospecto.

⁽³⁾ NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA A SEÇÃO "ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA" DA SEÇÃO "RESTRICÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 23 DO PROSPECTO.

⁽⁴⁾ A OFERTA FOI MODIFICADA, EM 21 DE NOVEMBRO E EM 07 DE DEZEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, §3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E INCLUSÃO DE COMPLEMENTO NA REDAÇÃO DOS FATORES DE RISCO VISTO A MUDANÇA DOS FATORES DE RISCO DO FUNDO.

3. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

O Aviso ao Mercado e este Anúncio de Início foram divulgados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do Artigo 13, da Resolução CVM 160. O Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

- Administrador/Coordenador Líder**
MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP
A/C: Sr. Marcos Alexandre Ikuno
Tel.: (11) 3386-2555
E-mail: marcos.ikuno@meritodtvm.com.br
Website: <https://meritodtvm.com.br/>
Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: <https://meritodtvm.com.br/pt/mcem/> (neste *website*, clicar em “Documentos da oferta”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).
- CVM**

| | |
|--|---|
| Rio de Janeiro Rua Sete de Setembro, nº 111 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (21) 3545-8686 | São Paulo Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares Edifício Delta Plaza CEP 01333-010 – São Paulo - SP Tel.: (11) 2146-2000 |
|--|---|

Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, localizar “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).
- Fundos.NET**
Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em “Regulados”; clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”; clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.NET e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).
- B3**
 Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3233-2000
Fax: (11) 3242-3550
Website: <https://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”; em “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Mérito Cemitérios FII - Fundo de Investimento Imobiliário – 5ª Emissão” e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder e às demais Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023

Coordenador Líder/Administrador



Assessor Legal

